

425

Registrada
sob o n.º 3280



12-6-914

Francisco
Esc.ª Camara



DEFERIDO

nos termos da informação

Porto, em sessão da Comissão Executiva,

11 de Junho de 1914

Capitão

R

Joaquim de Souza e Silva deu
fundo ampliar com mais 5,00 m de com-
primento um barracão que possui ao
fundo do seu terreno sito á rua do Vis-
conde de Setúbal n.º 168, destinado a arre-
cação de materiais da sua fundição
de ferro, obra esta que fica afastada
da via publica cerca de 60,00 m e que
será feita na mesma altura e lar-
gura da parte existente que tem
5,00 m de largura por 5,50 m altura, vem
pedir lhe seja concedida a respectiva
licença

P. e espera deferimento
Porto, 2 de Junho de 1914

Pelo requerente
Manuel Francisco Rodrigues

830

R.E.

S.º REPARTIÇÃO
Registo 830
3-6-914

3

Licença N.º 549
21/9 de Junho de 1919

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre segurança dos operarios, pela execucao da obra constante do recrimento junto, que vai ter lugar no quintal do predio n.º 168 da rua de Vin-
cande de Sautubal, freguesia de Paranhos, pre-
sente no Cidaco da freguesia de S. Maria e Silva.

Porto 3 de junho de 1914
Manuel Francisco Rodrigues

Reconheço a assignatura supra.

Porto 3 de Junho de 1914.

Com teu M. S. 5



[Handwritten signature]

Registo { N.º 850 R.E.
Data 3-6-94

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: ampliação de barracão

Requerente: Joaquim Souza Silva

Morada:

Situação da obra: rua Visconde de Setúbal 168

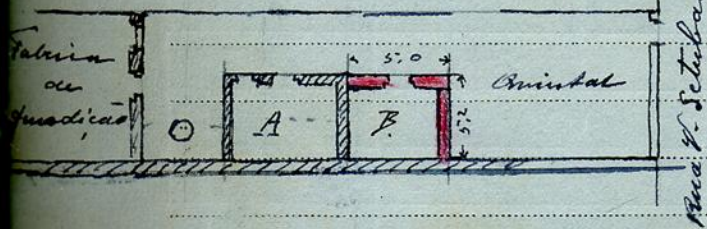
Responsavel: Manoel F. Rodrigues (mest. d'ob. disp.)

Está nos casos do art. 136 do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfeito

Do chefe fiscal para informar
M. F. Rodrigues



Pretende-se ampliar o barracão
A. com mais a parte inclina
da B. a vermelho, para am-
pliar a oficina de serralle-
ria. As paredes são de pedra
e a cobertura a telha vermelha.

Porto 10-VI-94

Manoel F. Rodrigues

Porto, 10 de Junho de 1914

M. F. Rodrigues



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Joaquim de Sousa e Silva

para que possa ampliar cinco metros o barracão, oficinas, de serralheiro, existente ao fundo de seu terreno, sito na rua do Visconde de Petrópolis, n.º 168, tendo a referida ampliação a mesma largura de 5^m, e por 3,5^m de altura da parte já construída e ficando afastada da via pública, cerca de 60 metros, conforme o despacho de 11 do corrente esarado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 19 de Junho de 1914

(a) Arnaldo Casimiro Barbosa Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

0 PRESIDENTE, da Com. Executiva

(a) Lopes Bastos

D'esta, emolumentos para a Camara

sem esculdo

(a) Silva

Registada.

(a) Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º